



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 10 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 92 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 021/2023

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG - CMDCA, COM MANDATO DE 27/02/2023 A 27/02/2025.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 60 da Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando a indicação vinculativa feita pela Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal nº 1.186/2014; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG - CMDCA, com mandato de 27/02/2023 a 27/02/2025:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Vivian Patricia Oliveira Lara (titular)

Lidiane Aparecida Resende Melo (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Viviane da Consolação Lara (titular)

Rosa Maria Melo Resende (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Willia Greco Silva (titular)

Sheyla Ruth do Nascimento (suplente),

- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Ana Clara Amaral Silva (titular)

Welter Marcelo Resende (suplente)

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema (APAE):**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 10 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 92 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Geraldo Caetano de Deus (titular)

Fabricia Alan Moreira Chagas (suplente)

- **Representantes da Pastoral da Criança:**

Mirtes Goreth Monteiro (titular)

Maria Darc de Paula (suplente)

- **Representantes da Ação Social José Resende – ONG**

Hamilton Jesus dos Santos (titular)

João Evangelista Vilela (suplente)

- **Representantes da Associação Comunitária Padre Basílio**

Hailton Camilo Andrade (titular)

Késsia Mônica Resende Andrade (suplente)

Parágrafo Único - Todos os Conselheiros, titulares e suplentes, serão empossados pelo Prefeito Municipal, a partir da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto no artigo 100 da Lei Municipal nº 1.186/2014.

Art 2º A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 10 de março de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 10/03/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças